



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 24, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

Prorroga o prazo para Comissão de Sindicância concluir apuração dos fatos objeto do PA nº 1.01.000.000340/2014-51.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 291, de 24 de abril de 2014](#), e pelo inc. VI do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto no art. 1º da [Portaria PRR1 nº 204, de 10 de dezembro de 2014](#), publicada no [DMPF-e Administrativo de 11 de dezembro de 2014](#), para conclusão da apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo de Sindicância nº 1.01.000.000340/2014-51

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 06 fev. 2015. Caderno Administrativo, p. 3](#)**